



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 307, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 941/2024;

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Sr **JOSEMAR FRANÇA ALVES**, portador do R.G. n.º 16.***.32 SSP/SP, inscrito no C.P.F. n.º 402.***.***-15, ocupante do cargo de Médico Ginecologista, junto a Seção da UBS do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 19/06/2024 à 18/06/2026 (02 anos), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de junho de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal